

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2010-0.039.951-2 em 10.06.2010 (a) .....

Processo nº : 2010-0.039.951-2  
Interessado : ABIATAR SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
Local : Rua Lemos Monteiro x Rua Agostinho Cantú x Rua  
Desembargador Fairbanks x Rua Gerivativa  
Assunto : Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de  
Edificação Nova

A CTLU/SMDU em sua 13ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de junho de 2010, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/056/2010

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, ressalvada a exigência referida oralmente pela representante da CAIEPS na 13ª Reunião Ordinária da CTLU, a saber:

“Recuos de frente mínimos de 10,00m para a Rua Gerivativa e 5,00m para as demais vias”.

10.junho.2010



**LUIZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.

